



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.767 de 10 de Abril de 1989.

Ementa: Dispõe sobre Criação e denominação de Rua nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica criado e denominado “Museu Municipal Joaquim José Modesto” o Museu que fica localizado no Alto da Boa Vista nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 10 de Abril de 1989.

Joaquim Lima Filho
Sinval Ferreira dos Santos
Wilson Alves M. Arraes

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário